



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETONº 1-A/ 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **685/ 2019** de 11 de **NOVEMBRO de 2019**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

04 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
04.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2062MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO		
1091 00497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:Suplementar	Recurso do crédito adicional:uperávit Financeiro	
04 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
04.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2062MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1181 00497 Vigilância em Saúde		
TOTAL		15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **06 de janeiro de 2020**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal